

行政法務司司長辦公室

第 6/2020 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經十月二十五日第62/99/M號法令核准的《公證法典》第三條第一款及第二款、第25/2018號行政法規《市政署的組織及運作》第五十七條第二款（四）項、第23/2000號行政法規《公共機關之公證》第一條第二款、第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第二條，以及第180/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任鄭麗霞法學士擔任市政署專責公證員的職務。

二、當市政署的專責公證員不在或不能視事時，將依次由黃枝昌法學士、Violeta Maria Couto do Rosário法學士及鄧偉浩法學士代任。

三、廢止第21/2017號行政法務司司長批示。

四、本批示自公佈日起生效。

二零二零年一月二十四日

行政法務司司長 張永春

第 7/2020 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第180/2019號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予身份證明局局長黃寶瑩作出下列行為的權限：

（一）簽署任用書；

（二）授予職權及接受宣誓；

（三）批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇADespacho do Secretário para a Administração
e Justiça n.º 6/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro, na alínea 4) do n.º 2 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 25/2018 (Organização e funcionamento do Instituto para os Assuntos Municipais), no n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2000 (Notariado dos Serviços Públicos), no artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 180/2019, o Secretário para a Administração e Justiça manda:

1. É nomeada Cheang Lai Ha, licenciada em Direito para o exercício das funções de notária privativa do Instituto para os Assuntos Municipais.

2. Em caso de ausência e impedimento, a notária privativa do IAM é substituída, e por esta ordem, por Wong Chi Cheong, Violeta Maria Couto do Rosário e Tang Wai Hou, licenciados em Direito.

3. É revogado o Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 21/2017.

4. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

24 de Janeiro de 2020.

O Secretário para a Administração e Justiça, *Cheong Weng Chon*.

Despacho do Secretário para a Administração
e Justiça n.º 7/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 180/2019, o Secretário para a Administração e Justiça manda:

1. São subdelegadas na directora, substituta, da Direcção dos Serviços de Identificação, Wong Pou Ieng, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em nomeações definitivas;